



ESTADO DO TOCANTINS  
Assembleia Legislativa



## DESPACHO

Conforme art. 27, §§4º e 5º da Constituição do Estado e art. 200 do Regimento Interno deste Poder, devolvo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Medida Provisória 05/2026, de 28 de janeiro de 2026, que trata de " Altera a Lei nº 3.665, de 12 de maio de 2020, que institui o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins - FDESTO, e adota outras providências. ", por perda da eficácia temporal no dia 31 de maio do corrente ano.

Sala das Comissões, 01 de junho de 2026.

**OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle